

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, de 01 de dezembro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

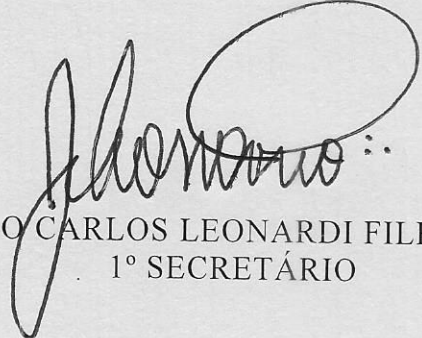
Súmula: Referendo do 9º Termo Aditivo “de ofício” de prorrogação de vigência ao convênio 2282/05 por atraso na liberação de recursos, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde – FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado 9º Termo Aditivo “de ofício” de prorrogação de vigência ao convênio 2282/05 por atraso na liberação de recursos, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde – FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 01 de dezembro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE